

*Lacerda*  
*[Signature]*

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE** -----

----- Aos catorze dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Sabrosa, no Auditório Municipal, teve lugar pelas dezoito horas, a vigésima primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, António Manuel Ribeiro da Graça, coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, como primeira secretária, e Luís Eduardo Pereira Pinto como segundo secretário - Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Membros eleitos:-----

- António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça; -----
- Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão;-----
- Luís Eduardo Pereira Pinto -----
- Manuel António Paúlos Marques;-----
- Manuel António Sá; -----
- Paulo Jorge Pereira Timóteo; -----
- João Manuel de Barros Salgueiro;-----
- António Manuel dos Santos Morgado;-----
- António Henrique Baptista Videira; -----
- Necílio Augusto das Dores;-----
- André Micael Alves Pereira; -----
- João Xavier de Matos;-----
- Artur Jorge Amaral da Veiga. -----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:**-----
- José Arnaldo de Carvalho Guerra;-----
- António Gilberto Regas Correia;-----
- José Manuel Alves Pereira;-----
- Gilberto Monteiro Taveira; -----
- José Luís Rodrigues Fernandes;-----
- José Duarte Penas Dias em substituição de Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º169/99 de 18 de setembro;-----
- Manuel Ribeirinho Leirós;-----
- Manuel Marcelino Alves. -----

Faltaram justificadamente os Membros da Assembleia Municipal: Cláudia Filipa Antunes dos Santos Alves, Victor Manuel Varela Macedo, João Manuel Barros da Veiga, Romeu Correia Alves, José Luís Ramos Gonçalves. -----

Faltou injustificadamente o Membro da Assembleia Municipal Cilina Ledo Vilela. -----

----- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Um ponto um: Aprovação da ata da sessão ordinária de 25 (vinte e cinco) de abril 2017 (dois mil e dezassete).** -----

**Deliberação:** Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: aprovada por maioria, com a abstenção do Membro da Assembleia Municipal, José Duarte Penas Dias, por não estar presente na sessão anterior. -----

----- **Um ponto dois: Informações.**-----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Um ponto três: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.** -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta informação retrata sumariamente as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

----- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

----- **Dois ponto um: Presente informação n.º2662/17 da DAFP datada de 6 (seis) de abril de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto: Listagem de adjudicações plurianuais** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, perguntando qual a razão de existir uma contratação de Serviços de Revisor de Contas e uma empresa para Consultoria em sede de IVA. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que quanto à contratação dos Serviços de Revisor de Contas, é uma obrigatoriedade imposta por lei. No que diz respeito à empresa de Consultoria em sede de IVA, esta é para recuperação do IVA e o pagamento é efetuado exclusivamente em percentagem do recuperado. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Dois ponto dois: Presente informação n.º4572 da DAFP datada de 5 (cinco) de junho de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto: Listagem de adjudicações plurianuais.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Dois ponto três: Presente informação n.º4074/17 da DDL datada de 19 (dezanove) de maio de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto: Concessão das Piscinas Municipais descobertas para a época balnear 2017 (dois mil e dezassete). Contém caderno de encargos.**



Contém deliberação do Executivo seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, autorizar abertura do concurso, com publicação na página do município e lugares do costume pelo preço base no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) mensal, autorizar o Senhor Presidente a assinar todos os documentos necessários ao procedimento e designar o seguinte júri: -----

Membros efetivos: -----

Chefe de Divisão, Helena Maria Morais Silva; -----

Técnica Superior, Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; -----

Assistente Técnico, Paulo Marco Matos da Silva; -----

Membros suplentes: -----

Chefe de Divisão, Manuel João Areias Peixoto; -----

Assistente Técnico, Manuel Luís Rosário Silva. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o caderno de encargos, submetido à Assembleia Municipal de acordo com alínea p) do n.º1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, o caderno de encargo, bem como autorizar a celebração do respetivo contrato.-----

**Dois ponto quatro: Presente informação/processo 8822/16, do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 30 (trinta) de maio de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto:** projeto de regulamento de concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários das Corporações sitas no Concelho de Sabrosa. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

**Dois ponto cinco: Presente informação/processo 4372/16, datada de 29 (vinte e nove) de maio de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto:** proposta de regulamento Social e de Apoio à Saúde do Idoso do Concelho de Sabrosa. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, perguntando qual a razão de ser presente novamente um regulamento Social e de Apoio à Saúde do Idoso do Concelho de Sabrosa, uma vez que existiu uma proposta apresentada em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2010 (dois mil e dez), pelo Bloco de Esquerda, e foi dado conhecimento a esta Assembleia Municipal de 28 (vinte e oito) de junho de 2013 (dois mil e treze) da existência de um regulamento idêntico. -----



Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão, referindo que este assunto já foi notícia de jornal. Mais referiu que não é contra este regulamento, mas realçou que deveria ser mais explícito.-----

Tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal Artur Jorge Amaral da Veiga, congratula-se com o regulamento, mas sugeriu que os apoios aí expressos fossem atribuídos não só pelos critérios apresentados, mas sim através de recolha de elementos no terreno junto das populações.-----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que quanto à questão do Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, disse que de facto foi presente nessa data um regulamento idêntico, que culminou com a época da crise mais profunda não havendo oportunidade de o por em prática. No que diz respeito ao reparo do Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão este é o possível, não descorando sofrer algumas alterações no futuro. Por fim e em resposta ao Membro da Assembleia Municipal, Artur Jorge Amaral da Veiga, disse que este Regulamento tem como objetivo atingir a população mais carenciada e vulnerável do Concelho, que são os idosos.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, João Manuel de Barros Salgueiro, dizendo que, para atribuição destes benefícios, deveriam os interessados apresentar todos os tipos de rendimentos auferidos. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, André Micael Alves Pereira, que sugeriu que, os descontos relativos aos medicamentos fossem efetuados diretamente nas farmácias aderentes. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal dizendo que quanto aos critérios de atribuição estão expressos no presente regulamento. No que diz respeito aos descontos dos medicamentos diretamente nas farmácias é uma questão que no futuro poderá vir a ser negociada.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

**Dois ponto seis: Presente informação n.º4622/17 da DAFP datada de 5 (cinco) de junho de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º9, relativa à revisão ao plano plurianual de investimentos n.º2, revisão ao plano plurianual de investimentos n.º2 e revisão ao orçamento da despesa n.º3 do ano contabilístico de 2017. -----**

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

**Dois ponto sete: Presente informação n.º4633/17 da DAFP datada de 5 (cinco) de junho de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto: segunda alteração ao mapa de pessoal 2017 (dois mil e dezassete). -----**

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.-----

**Ponto três: outros assuntos:** Depois de devidamente autorizado foi admitido, nos termos do n.º2, do artigo 50.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a inclusão na agenda o seguinte assunto: Processo Informação n.º4600/17, datado de 5 (cinco) de junho) dois mil e dezassete), no sentido de ser aceite ou não a visita ao local onde incide a operação urbanística relativa ao processo de licenciamento n.º5/2017, solicitado pela requerente Ana Maria Carvalho Mota. -----

**Deliberação:** A situação deverá ser submetida à Ordem de trabalhos da próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

--- Pelas vinte horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----

*Aut. Luace*

*Helena Medeiros*